

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO AMANDA GONDIM

* RUA RUA OLAVO OLIVEIRA MARQUEZ - EM FRENTE AO Nº 655 E RUA MARIO PEGANINI - EM FRENTE AOS Nº 310; 320 E 340, 34, PRESIDENTE ROOSELVET,



ASSUNTOS DIVERSOS Nº 18360/2021

Aprovado em: 05-07-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a inclusão de crianças e adolescentes, acima de 12 anos, com comorbidades ou que se enquadrem no grupo de pessoas com deficiência, no rol prioritário de vacinação contra a Covid-19.

- JUSTIFICATIVA -

No dia 11 de junho a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou a aplicação da vacina Pfizer em crianças de 12 a 15 anos. Segundo o presidente do Departamento Científico de Imunizações da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Renato Kfoury, "Mesmo na população pediátrica existem pessoas de risco... Então é preciso vacinar também, independente da idade."

Pais de crianças e adolescentes com deficiência nos procuraram preocupados sobre o grande risco a que estas estão propensas, principalmente com as novas cepas que podem causar, independente da idade, gravíssimos sintomas.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 5 de julho de 2021



AMANDA GONDIM
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



● AMANDA GONDIM

Nome	Quantidade
AMANDA GONDIM	1
Total	1